

14.2 Todos os produtos e meios de divulgação (portal, internet, outdoors, folders, publicações, entre outros) utilizados pelo Outorgado/Coordenador para divulgar o Projeto deverão obrigatoriamente citar o apoio e incluir o logotipo da Outorgante;

14.2.1 O não cumprimento do item anterior garante à Outorgante o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a devolução integral dos recursos liberados e inabilitará o Outorgado/Coordenador ao recebimento de outros apoios pela FAP/DF;

14.3 Sempre que for produzido trabalho técnico ou científico deverá ser entregue à Outorgante, quando da prestação de contas, uma cópia em mídia digital e 01 (um) exemplar da obra publicada em meio impresso (quando for o caso);

14.4. A partir do recebimento do fomento, a Outorgante está autorizada a divulgar na página eletrônica, jornais, livros, revistas, o evento apoiado e os resultados obtidos, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual apoiada pela FAP/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DIREITOS DE CRIAÇÃO

15.1 Caso a pesquisa objeto deste TOA resulte em criação ou modelo de utilidade patenteável, os direitos daí decorrentes, assim como seus resultados econômicos, serão compartilhados entre a Instituição Executora, o Outorgado/Coordenador, e a Outorgante, em percentual igual para todos;

15.2 Ajustam as partes, que o registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da Outorgante, do Outorgado/Coordenador e da Instituição Executora, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte;

15.3 Os direitos autorais patrimoniais decorrentes de obras literárias, artísticas e científicas, serão compartilhados entre a Instituição Executora, o Outorgado/Coordenador e a Outorgante, em percentual igual para todos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Outorgado/Coordenador e a Instituição Executora declaram que aceitam, sem restrições, este apoio, como está concedido, e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concordam com qualquer fiscalização da Outorgante;

16.2 Em caso de falecimento, incapacidade ou impedimento justificável do Outorgado/Coordenador no cumprimento das obrigações assumidas neste TOA, caberá à Instituição Executora à obrigação de prestar contas relativas ao projeto apoiado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Outorgante providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no DODF, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento;

18.2 E, estando assim justos e de acordo com o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente TOA em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo designadas;

18.3 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, de XXXX de 201X.

OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
OUTORGADO/COORDENADOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Outorgado/Coordenador
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
P/ OUTORGADA (INSTITUIÇÃO EXECUTORA): Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF:

NOME:

CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ/MF nº 000.046.060/0001-45. Processo nº.121.000.143/2015. Objeto: Estabelecer mútua cooperação técnica entre a CODEPLAN e a CAESB, no que se refere, ao acesso de cadastros de domicílios atendidos pelos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal. As informações acessadas têm como finalidade exclusiva subsidiar o planejamento das pesquisas domiciliares realizadas pela CODEPLAN na definição de planos amostrais representativos para cada uma das 31 Regiões Administrativas do DF. Prazo da vigência: a partir da data de sua assinatura por 36 (trinta e seis) meses, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/63. Data de Assinatura: 26/06/2017. Assinam pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Ana Maria Nogales Vasconcelos, Diretora Substituta da Diretoria de Estudos e Pesquisa Socioeconômicas. Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017071800025

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017 - UASG 925041

A pregoeira comunica aos interessados a data da abertura do pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de Sistema de Controle de Acesso - SCA, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, e o qual encontrava-se adiado sine die. Processo nº 410.003.336/2016, abertura: dia 01/08/2017 às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Em 17 de julho de 2017.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - SCG/SEPLAG

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cesta de alimentos. Contendo: arroz parbolizado, açúcar, feijão carioca, feijão preto, macarrão, farinha de mandioca, farinha de milho, polvilho doce, óleo de soja, carne bovina, sardinha, sal, café e leite, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 14.369.280,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.32. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 02/08/2017, às 9 horas. Processo SEI nº: 00410-00012006/2017-63. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Em 17 de julho de 2017.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de sacos de polietileno de baixa densidade para plantio de mudas de espécies nativas do bioma cerrado e de bobina de filme plástico eletrodifusor, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 11.500,70. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Programa de Trabalho 20.608.6207.2620.0001. Fonte de Recurso: 100. Vigência do Contrato: 70 (setenta) dias. Abertura das propostas dia 02/08/2017, às 15 horas. Processo nº: 070.001.951/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8461.

Em 17 de julho de 2017.
RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, no valor total de R\$ R\$ 6.674,20. Processo nº. 196.000.103/2015. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 14 de julho de 2017.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2017, Registro de preços para eventual aquisição de meia malha pv e ribana lisa para atender as necessidades do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH), objeto do processo SEI nº 00410?00011082/2016-71 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar e a empresa detentora do cadastro reserva a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 0030/2017, até o dia 20 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 035/2017, Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e vacinas para uso veterinário, para atender aos animais assistidos pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), objeto do processo SEI nº 00410?00011290/2017-51 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a assinarem eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, a Ata de Registro de Preços nº 0031/2017, até o dia 20 de julho de 2017. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, página 26, de 09 de setembro de 2016 e o Aviso de abertura de prazo para complementação dos estudos publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, página 32, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Prorrogar o prazo da empresa autorizada para a reapresentação e readequação dos estudos referente à revitalização, modernização, manutenção e operação do Shopping Popular de Brasília em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Em 17 de julho de 2017.
WILSON JOSE DE PAULA

SUSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO CEB CCER E CUSD Nº 1003/2017
PROCESSO SEI nº 040.00053.908/2017-23 - DAS PARTES: DF/SEF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., DO OBJETO: O Contrato tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos e regular os direitos e obrigações das PARTES referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da DISTRIBUIDORA para atendimento das necessidades da demanda do CONTRATANTE na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessário ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do CONTRATANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses. DO VALOR: R\$ 1.294.991,40 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01086, emitida em 19/06/2017, na modalidade estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO REGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017
PROCESSO Nº 040.00052317/2017-39-DAS PARTES: DF/SEF X PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA: O Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo para esta SEF, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2016- SCG/SEPLAG, Termo de Referência, Autorização SRP nº 75E/2017, como segue: ITEM 1- PAPEL COPIA XEROGRAFICA, MATERIAL: SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M. COMPRIMENTO: 297MM, LARGURA: 210MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA, QUANTIDADE 10.000 (dez mil), FORMATO: A-4, MARCA CHAMEX. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses desde a sua assinatura até 04/07/2018. DO VALOR: R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01085, emitida em 19/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170051; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 100000000. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Adriana Vieira Lima Vitor na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017
PROCESSO Nº 040.003.265/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X ITAÚ UNIBANCO S/A. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais de competência do Distrito Federal, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, inclusive na modalidade "on line". DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 703.846,10 (setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2017NE01110, emitida em 27/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; Natureza da Despesa: 33.90.47; Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pelo CONTRATADO: FABIO DIAS SHINOHARA, na qualidade de Coordenador de Produtos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017
PROCESSO Nº 040.003.266/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X ITAÚ UNIBANCO S/A. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e/ou guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do distrito Federal. DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DO VALOR: R\$ 1.736.239,25 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01121, emitida em 28/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; Natureza da Despesa: 33.90.47; Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pelo CONTRATADO: FABIO DIAS SHINOHARA, na qualidade de Coordenador de Produtos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017
PROCESSO Nº 040.000.684/2017-DAS PARTES: DF/SEF X SERVIX INFORMÁTICA LTDA: O Contrato tem por objeto a aquisição de material e equipamentos permanentes de informática (armazenamento de dados storage, software de automação para o ambiente de backup), incluindo servidor de instalação, conferência, treinamento, garantia e suporte técnico, conferência e condições conforme especifica o Edital de Pregão 018/2017 - DILIC/SUAG/SEF. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses. DO VALOR: R\$ 5.350.700,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01159, emitida em 29/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331020001; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Felipe Rabanêa de Sousa, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013
PROCESSO Nº 040.001.626/2013 - DAS PARTES: DF/SEF X PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Oitava do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo é de R\$

1.587.367,32 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), devendo a importância de R\$ 753.999,47 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ALMON BOTELHO ALVARENGA na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013
PROCESSO Nº 040.001.797/2013 - DAS PARTES: DF/SEF X PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Oitava do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de julho de 2017 a 09 de julho de 2018. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 908.904,74 (novecentos e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) devendo a importância de aproximadamente R\$ 431.729,74 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: ALMON BOTELHO ALVARENGA na qualidade de Sócio Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2017
O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone 3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTOS: W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, 07.476.363/002-43, 0040.001.905/2010, 3.387/2010, ICMS; Leblon Calçados e Comércio Ltda-ME, 07.425.196/001-77, 0040.003.140/2012, 33.440/2012, Multa Acessória; Palmeira Administração e Serviços de Hotelaria Ltda, 07.437.080/001-32, 0040.000.542/2008, 611/2008, ICMS; Antônio Carlos Lassi Lopes, 073.063.421-34, 042.004.277/2013, 01/03/2013-951-002291-4, 01/03/2013-951-009965-8 e 01/03/2013-951-018030-7 (024/2017), ITCD; Priscila Guimarães Cadima Ribeiro, 001.933.441-90, 0040.001.989/2013, 01/03/2013-951-016300-3 e 01/03/2013-951-024657-0 (009/2017), ITCD.

FABRIZZO FONTANA

BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/068
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. celebrou contrato com a GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, visando à locação de espaço para funcionamento da Ag. Ceilândia Sul, Distrito Federal, Firmado em 14.07.17. Vigência: 60 meses, de 14/07/2017 à 14/07/2022, com fulcro no caput, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Proc. 029/2003. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela contratada: Rosângela de Jesus Gravia. Executor do Contrato: Alair José Martins Vargas. Eriel Strieder-Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/115
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: SOUZA, CESCION, BARRIEU & FLESCH SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Contrato BRB - 2017/115. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto do Contrato: prestação de serviços jurídicos especializados. Vigência: 14/07/2017 a 14/01/2019. Valor estimado: R\$ 782.500,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes da presente contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves, e pela Contratada: Luiz Antonio Semeghini de Souza, e Alexandre Gossn Barreto. Processo nº: 375/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/092
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: WG BARBOZA CONSULTORES LTDA - ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de engenharia - avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017 até 16/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 14/07/2017. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: William Gomes Barboza e Edvaldo Martins de Souza Filho. Processo nº: 041.000.446/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2017/027
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de substituição do sistema de climatização da agência Comercial Sul do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo da prestação de serviço relativa ao fornecimento e instalação de rede de dutos em chapa de aço galvanizada #24/26, além do fornecimento e instalação de duas grades em ferro para duas condensadoras localizadas na fachada da edificação. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 14/07/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Maurício José Engel. Processo nº: 041.001.132/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.